Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (CE) N.º 184/2007 DA COMISSÃO

de 20 de Fevereiro de 2007

relativo à autorização de diformato de potássio (Formi LHS) como aditivo em alimentos para animais

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 63 de 1.3.2007, p. 1)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.°	página	data
►M1	Regulamento (CE) n.º 516/2008 da Comissão de 10 de Junho de 2008	L 151	3	11.6.2008
►M2	Regulamento de Execução (UE) 2017/410 da Comissão de 8 de março de 2017	L 63	98	9.3.2017

▼B

REGULAMENTO (CE) N.º 184/2007 DA COMISSÃO

de 20 de Fevereiro de 2007

relativo à autorização de diformato de potássio (Formi LHS) como aditivo em alimentos para animais

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Artigo 1.º

A preparação especificada no anexo, pertencente à categoria de aditivos designada por «aditivos zootécnicos» e ao grupo funcional «outros aditivos zootécnicos», é autorizada como aditivo em alimentos para animais nas condições estabelecidas no referido anexo.

Artigo 2.º

É suprimido o artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 1810/2005.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

▼B

ANEXO

Número de identificação do aditivo	Nome do titular da autorização	Aditivo (Designação comercial)	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
						mg/kg de alimento completo com um teor de humidade de 12 %			
Categoria de aditivos zootécnicos. Grupo funcional: outros aditivos zootécnicos (melhoria dos parâmetros de rendimento: aumento de peso ou índice de conversão alimentar)									
4d800	►**M2** ADDCON ◄ Aktiengesellschaft	Diformato de potássio (Formi LHS)	**Composição do aditivo** Diformato de potássio: Min. 98 % Silicato: Max. 1,5 % Água: Max. 0,5 % **Substância activa** Diformato de potássio, sólido N.º CAS 20642-05-1 **Método analítico** (1) Cromatografia iónica com detecção de condutividade	Leitões (desmamados)		6 000	18 000	A utilizar até cerca de 35 kg. A mistura de diferentes fontes de diformato de potássio não pode exceder o limite máximo permitido no alimento completo de 18 000 mg/kg de alimento completo. O aditivo deve ser incorporado em alimentos compostos sob a forma de pré-mistura. O produto pode dar origem a um risco de lesões oculares graves. Têm de ser adoptadas medidas de protecção dos trabalhadores.	*21.3.2017*
				Suínos de engorda		6 000	12 000	A mistura de diferentes fontes de diformato de potássio não pode exceder o limite máximo permitido no alimento completo de 12 000 mg/kg de alimento completo. O aditivo deve ser incorporado em alimentos compostos sob a forma de pré-mistura. O produto pode dar origem a um risco de lesões oculares graves. Têm de ser adoptadas medidas de protecção dos trabalhadores.	*21.3.2017*

(1) Os detalhes do método analítico estão disponíveis no seguinte endereço do Laboratório Comunitário de Referência: www.irmm.jrc.be/html/crlfaa/